



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1628 /2024

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, sugerir ao Sr. Prefeito Municipal, que por meio da Secretaria Municipal competente, verifique a viabilidade de instalar uma área de convivência com parquinho no bairro Novo Horizonte. Verificar áreas institucionais.

JUSTIFICATIVA: A construção de uma área de convivência com parquinho no Bairro Novo Horizonte é uma medida essencial para a promoção da saúde, bem-estar e segurança dos moradores, além de fortalecer a integração comunitária e valorizar o espaço público, proporcionando um ambiente melhor e mais agradável para todos.

Sala das Reuniões, 02 de dezembro de 2024.

DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA

Vereador

APROVADO

EM 02/12/24

PRESIDENTE